Jornal Oficial da União Europeia

C/2025/423

27.1.2025

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/423)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2025) 85	20 de janeiro de 2025	trióxido de crómio (N.º CE 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0)	Boeing Distribution Deutschland GmbH, Rudolf Diesel Strasse 11-13, 24558 Henstedt-Ulzburg, Alemanha	REACH/24/69/0	Utilização de trióxido de crómio na passivação de aço inoxidável na indústria aeroespacial e de defesa e respetivas cadeias de abastecimento	20 de dezembro de 2034	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.
			Chemservice GmbH, Herrnsheimer Hauptstrasse 1b, 67550 Worms, Alemanha	REACH/24/69/1			
			Cromital S.P.A., Strada 4 -Palazzo A7, 20057 Assago (MI), Itália	REACH/24/69/2			
		dicromato de sódio (N.º CE 234-190-3; N.º CAS 10588-01-9, 7789-12-0)	AD International BV Markweg Zuid 27, 4794 SN Heijningen, Noord-Brabant, Países Baixos	REACH/24/69/3	Utilização de dicromato de sódio na passivação de aço inoxidável na indústria aeroespacial e de defesa e respetivas cadeias de abastecimento		
			Brenntag Chemicals Distribution (Ireland) Ltd, Greenogue Business Park, Rathcoole, Dublin 24, Dublim, Irlanda	REACH/24/69/4			

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Autorização (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/423/oj